



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 245/2022 - **VERSÃO CONSOLIDADA**  
EDITAIS DE ABERTURA Nº 008/2017, 080/2017 e 133/2019

**CONFORME RETIFICAÇÃO PUBLICADA NO EDITAL 252/2022**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, **NOMEIA**, em 11/08/2022, conforme Decreto nº 667, de 11 de agosto de 2022, para os cargos públicos, nos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022, os candidatos abaixo relacionados.

1. DA NOMEAÇÃO

**1.1** Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato “pdf”, os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para [sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br](mailto:sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br)**, constando no **resumo de assunto do e-mail “nome completo + nomeação + cargo”** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
- m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
- n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>;
- o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- r) Foto em formato 3x4;
- s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
  - a) hemograma com plaquetas;
  - b) glicemia de jejum;
  - c) creatinina;
  - d) EQU;
  - e) VDRL;
  - f) VHS;
  - g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.4. Os cargos que compõem o quadro do magistério municipal estarão sujeitos aos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022.

1.5. O candidato deve comparecer na data agendada acompanhado de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

**2. REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 223/2022 – EDITAL DE ABERTURA 133/2019**

<b>CARGO</b>	<b>AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 03/19</b>
<b>DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 13 A 17/07/2022</b>	
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>
255º	RENATA CANTOS DE CASTRO
256º	LIGIA ROSA MADRUGA
257º	RIBAMAR RIBEIRO BOTELHO
258º	ERIVELTON CARDOSO REGO
259º	VERIDIANA DA SILVA FONSECA
260º	JESSICA DE OLIVEIRA PEDRA
261º	REGINA RIBES DAS NEVES
262º	GILSE ELIANE MENARE RODRIGUES LOPES

<b>CARGO</b>	<b>PROFESSOR I – CONCURSO Nº 08/19</b>
<b>DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 13 A 17/08/2022</b>	
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>
412º	CINTIA ROSA DE OLIVEIRA
413º	TIAGO EDUARDO BERTOLO PEREIRA
414º	DEISE MENDES RODRIGUES
415º	MICHELE DE LIMA IAHNKE
416º	DANIELA CARVALHO DOS SANTOS

<b>CARGO</b>	<b>PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 07/19</b>
<b>DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 13 A 17/08/2022</b>	
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>
193º	GIORGIA CARUCCIO GOTUZZO

<b>CARGO</b>	<b>ORIENTADOR EDUCACIONAL – CONCURSO Nº 06/19</b>
<b>DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 13 A 17/08/2022</b>	
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>
36º	LEILIANE DA SILVA JORGE

**REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 223/2022 – EDITAL DE ABERTURA 008/2017**

<b>CARGO</b>	<b>MONITOR DE ESCOLA– CONCURSO Nº 25/17</b>
<b>DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 13 A 17/08/2022</b>	
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>
325º	DANIELA DOS PASSOS LIMA
326º	CHARLES ANDERSON DOS SANTOS KURZ
327º	ANDRE BASQUES RODRIGUES
328º	MONICA GULARTE ANTUNES BORDA
329º	JOSE EDUARDO DOS SANTOS ROSA
330º	RODRIGO ALVES MARTINS
331º	NINA GUEZ ABRANTES
332º	TIAGO GOULART DA SILVA
333º	PRISCILA DE SOUZA COUTO PEREIRA
334º	PATRICIA SILVA MOREIRA
335º	LIDIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA JUNIOR

**REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 223/2022 – EDITAL DE ABERTURA 080/2017**

<b>CARGO</b>	<b>SECRETÁRIO DE ESCOLA– CONCURSO Nº 02/17</b>
<b>DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 13 A 17/08/2022</b>	
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>
203º	INDRIA MADRUGA MOREIRA
204º	CAROLINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
205º	CAREN CARARO TEIXEIRA
206º	NEUDA TAVARES CRISEL
207º	SIBERI LUCEIRO CRIZEL ESLABÃO

<b>CARGO</b>	<b>SECRETÁRIO DE ESCOLA– CONCURSO Nº 02/17</b>
<b>DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 13 A 17/08/2022</b>	
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>
208º	JANICE DE SOUZA BRAGA
209º	GLENIS MACHADO FERREIRA MASTRANTONIO

### 3. NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

<b>CARGO</b>	<b>PROFESSOR II - CIÊNCIAS – CONCURSO N° 11/19</b>
<b>DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 13 A 17/07/2022</b>	
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>
08°	ANDRE SILVEIRA DA SILVA

<b>CARGO</b>	<b>PROFESSOR II – SOCIOLOGIA – CONCURSO N° 23/19</b>
<b>DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 13 A 17/07/2022</b>	
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>
01°	ALINE NUNES DA CUNHA DE MEDEIROS

O prazo de posse se encerra em **30 de agosto de 2022**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal n° 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais n° 3.775/93 e n° 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 11 de agosto de 2022.

***KÁTIA SIMONE SIEFERT***  
Diretora de Recursos Humanos

***TAVANE DE MORAES KRAUSE***  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL N° 245, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_, solicito minha admissão no cargo público de \_\_\_\_\_, no Município de Pelotas, conforme nomeação publicada no Edital n.º **245/2022**. Outrossim, declaro estar ciente que só serei empossado, na forma da lei, se eu vier a preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até **30/08/2022**. Também estou ciente e de acordo que toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente por este e-mail. Por fim, declaro ter conhecimento do inteiro teor do Edital de abertura n.º 008/2017, 080/2017, 133/2019 e Edital de nomeação n.º **245/2022**.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

ANEXO II DO EDITAL Nº 245, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

**A) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_ em conformidade com o que estabelece a Constituição Federativa do Brasil, em seu Art. 37 incisos XVI e XVII e parágrafo 10, **declaro:**

**não ser** titular de cargo, emprego ou função pública e/ou **não receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

**ser titular** de cargo, emprego ou função pública ou **receber proventos de aposentadoria** oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações. **Declaro, ainda:**

estar ciente de que para ser admitido na função para a qual fui convocado necessito pedir exoneração/rescisão do cargo/função atualmente ocupado.

OU

estar ciente de que, no caso de acumulação legal de cargos/funções, necessito comprovar compatibilidade de horários para exercício de ambos.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

**B) DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que possuo o seguinte patrimônio:

DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES

TOTAL: \_\_\_\_\_

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

Assinatura

**C) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, **declaro que:**

**já recebo** auxílio-alimentação oriundo de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

**OU**

**não receber** auxílio-alimentação oriundo de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

*Assinatura*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS

Foto 3x4

ANEXO III DO EDITAL Nº 245, DE 10 DE AGOSTO DE 2022  
**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ESTATUTÁRIOS**  
PREENCHER OS DADOS ABAIXO COM LETRA DE FORMA E NÚMEROS  
LEGÍVEIS

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:			
CPF:		NIS (PIS/PASEP/NIT):	
SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO ( ) NÃO INFORMADO		DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) DIVORCIADO ( ) VIÚVO ( ) UNIÃO ESTÁVEL ( ) OUTROS			
ETNIA: ( ) BRANCO ( ) AMARELO ( ) PARDO ( ) INDÍGENA ( ) NEGRO ( ) NÃO INFORMADO			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
NACIONALIDADE:		LOCAL DE NASCIMENTO:	
DEFICIÊNCIA: ( ) NÃO SE APLICA ( ) FÍSICA ( ) AUDITIVA ( ) VISUAL ( ) INTELLECTUAL ( ) MENTAL ( ) REABILITADO			
OBS. DEFICIÊNCIA:			
NÚMERO CTPS:	SÉRIE:	UF:	EMISSÃO:
NÚMERO RG:	EXPEDIÇÃO:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:
NÚMERO CNH (SE O CARGO EXIGIR):			CATEGORIA:
EMISSÃO:		VALIDADE:	
NÚMERO TÍTULO ELEITOR:		SEÇÃO:	ZONA:
CONSELHO DE CLASSE (SE O CARGO EXIGIR):		REGISTRO:	VALIDADE:
POSSUI RESIDÊNCIA PRÓPRIA ( ) SIM ( ) NÃO			COMPRADA COM FGTS ( ) SIM ( ) NÃO
RESIDE NO EXTERIOR ( ) SIM ( ) NÃO		CEP:	
ENDEREÇO:			NÚMERO:
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	PAÍS:
TELEFONE CELULAR: ( )			WHATSAPP: ( ) SIM ( ) NÃO
TELEFONE PARA RECADO: ( )		NOME:	WHATSAPP: ( ) SIM ( ) NÃO
E-MAIL:			
BANCO: <b>BANRISUL</b> AGÊNCIA:		CONTA:	
<b>DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL (NÃO PREENCHER ESTA PARTE)</b>			
MATRÍCULA:		CARGO:	
DATA DE NOMEAÇÃO: ___/___/___		POSSE: ___/___/___ ADM. NO CARGO: ___/___/___	
EDITAL DE ABERTURA N.º ___/___		CONCURSO PÚBLICO N.º ___/___	
HOMOLOGADO EM: ___/___/___		EDITAL HOMOLOGAÇÃO N.º ___/___	
DECRETO NOMEAÇÃO N.º ___ DE ___/___/___		EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º ___/___	
DATA DE PUBLICAÇÃO: ___/___/___		CLASSIFICAÇÃO:	SECRETARIA:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

<b>DEPENDENTES</b>
<input type="checkbox"/> 01 – CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) COM O(A) QUAL TENHA FILHO OU VIVA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS
<input type="checkbox"/> 02 – FILHO(A) OU ENTEADO(A) ATÉ 21 ANOS
<input type="checkbox"/> 03 – FILHO (A) OU ENTEADO (A) UNIVERSITÁRIO(A) / CURSANDO ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, ATÉ 24 ANOS
<input type="checkbox"/> 04 - FILHO (A) OU ENTEADO (A) EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO
<input type="checkbox"/> 05 – IRMÃ(O) , NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL, ATÉ 21 ANOS
<input type="checkbox"/> 06 – IRMÃ(O) , NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, COM IDADE ATÉ 24 ANOS, SE AINDA ESTIVER CURSANDO ESTABELECIMENTO DE NÍVEL SUPERIOR OU ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, DESDE QUE TENHA DETIDO SUA GUARDA JUDICIAL ATÉ OS 21 ANOS
<input type="checkbox"/> 07 – IRMÃ(O), NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL, EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO;
<input type="checkbox"/> 08 – PAIS, AVÓS E BISAVÓS;
<input type="checkbox"/> 09 – MENOR POBRE, ATÉ 21 (VINTE E UM ANOS), QUE CRIE E EDUQUE E DO QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL;
<input type="checkbox"/> 10 – A PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, DA QUAL SEJA TUTOR OU CURADOR.

<b>DEPENDENTE 01</b>	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO	- DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> )
<b>DEPENDENTE 02</b>	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO	- DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> )
<b>DEPENDENTE 03</b>	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO	- DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> )
<b>DEPENDENTE 04</b>	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO	- DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> )

ESCOLARIDADE			
(EF = ENSINO FUNDAMEN TAL)	( ) 01 - ANALFABETO	( ) 02 – ATÉ 4ª SÉRIE INCOMPLETA (EF)	( ) 03 – 4ª SÉRIE COMPLETA (EF)
	( ) 04 – DE 5ª A 8ª SÉRIE (EF)	( ) 05 – E. FUNDAMENTAL COMPLETO	( ) 06 – E. MÉDIO INCOMPLETO
	( ) 07 – E. MÉDIO COMPLETO	( ) 08 – E. SUPERIOR INCOMPLETO	( ) 09 – E. SUPERIOR COMPLETO
	( ) 10 – PÓS GRADUAÇÃO	( ) 11 – MESTRADO	( ) 12 – DOUTORADO
* NO CASO DE GRADUAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO, ESPECIFICAR O CURSO:			

DADOS PROFISSIONAIS	
VÍNCULOS NO MUNICÍPIO	
MATRÍCULA:	CARGO:
VALE-TRANSPORTE: ( ) SIM ( ) NÃO	
PRIMEIRO EMPREGO: ( ) SIM ( ) NÃO	

TRABALHO EM OUTRA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO /OUTRAS FONTES DE RENDA ( )SIM ( )NÃO	
RAZÃO SOCIAL:	REGIME:
RECEBE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: ( )SIM ( )NÃO	
OBS.:	

VÍNCULOS ANTERIORES	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
PERÍODO:	
REGIME:	

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
PERÍODO:	
REGIME:	

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
PERÍODO:	
REGIME:	

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
PERÍODO:	
REGIME:	

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
PERÍODO:	

REGIME:

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM O CARGO**  
COLOCAR DATA, EMPRESA, FUNÇÃO E TAREFAS QUE DESEMPENHOU


**OUTROS CURSOS/ATIVIDADES RELACIONADO COM O CARGO**


**ASSINALAR CONHECIMENTOS EM IDIOMAS E INFORMÁTICA**

<b>IDIOMAS</b> (MARCAR IDIOMAS QUE CONHECE E O NÍVEL DE CONHECIMENTO)	<b>INFORMÁTICA</b> (MARCAR SEUS CONHECIMENTOS)
( ) ESPANHOL – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) ACESSO À INTERNET
( ) INGLÊS – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) PLANILHAS
( ) ITALIANO – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) EDITOR DE TEXTO
( ) ALEMÃO – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) OUTROS. QUAIS?
( ) OUTRO: _____ – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	